

## ERRATA

A Gerência de Licitações informa a todos os interessados, conforme segue.

No subitem 2.1, Termo de Referência, Pregão Eletrônico nº 023/2011, Proc. Nº 201100025002833, **onde se lê** “2.1 - O objeto requisitado para esta locação com definição no subitem seguinte, terá seu julgamento do tipo: Menor Preço por Lote” **leia-se** “O objeto requisitado para esta contratação com definição no subitem seguinte, terá seu julgamento do tipo: menor Preço por Lote.”

**Onde se lê** “2.2 – Definição do objeto a ser locado, através do presente Pregão Eletrônico.” **leia-se** “2.2 – Definição do objeto a ser contratado, através do presente Pregão Eletrônico.”

Por fim, na Cláusula Sexta da Minuta do Contrato, **onde se lê** “a) No caso do inciso II desta Cláusula, poderá a CONTRATADA, requerer reajuste segundo a variação dos índices de obras e serviços fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, ou na falta deste, por outro índice oficial.” **leia-se** “a) No caso do inciso II desta Cláusula, poderá a CONTRATADA, requerer reajuste segundo a variação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, ou na falta deste, por outro índice oficial.”

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL  
DE TRÂNSITO DE GOIÁS, DETRAN/GO, em Goiânia, aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2011.

  
Rita de Cássia Galves Bonfim  
Gerente